

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA “PROFESSOR MIGUEL REALE”

EDITAL N° 26/2026

POR TEMPO (x) Determinado

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA “PROFESSOR MIGUEL REALE”, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de ITAQUERA “PROFESSOR MIGUEL REALE”, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

[x] Determinado

a partir do **1º semestre letivo de 2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Engenharia mecânica e metalurgia/Materiais (versão 1.0.0da Tabela(s) de Área(s) – *deve ser consultada a versão atual disponível na data da expedição do edital*), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em FABRICAÇÃO MECÂNICA-Nova** - Turno-Noite - sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

sendo ela:

☒ **PROFISSIONALIZANTE**

em virtude de:

☒ Em virtude do afastamento do prof. Anderson Clayton Ribeiro para projeto junto à CGESG

sendo:

☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

bem como:

☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;

☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

¹ Se o docente candidato for Professor de Ensino Superior admitido por prazo indeterminado em Fatec do Ceeteps, pois se for Professor de Ensino Superior admitido por prazo determinado em Fatec do Ceeteps sua classificação

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

e eventual atribuição de aulas será, obrigatoriamente, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente sobre o certame.

² Se o docente candidato for Professor de Ensino Superior admitido por prazo indeterminado em Fatec do Ceeteps, pois se for Professor de Ensino Superior admitido por prazo determinado em Fatec do Ceeteps sua classificação e eventual atribuição de aulas será, obrigatoriamente, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente sobre o certame.

Disciplina:

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA I (nova)

Área(s): Engenharia mecânica e metalurgia/Materiais

Carga horária: 04 HORAS AULAS

Dia(s) da(s) aula(s): Terça feira

Horário(s) da(s) aula(s): Das 19h00 às 22h30

Formato das aulas: [100]% presencial e []% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo: Compreender a importância dos materiais de construção mecânica na indústria. Correlacionar as propriedades mecânicas e físicas dos metais e suas ligas com suas estruturas cristalinas, e identificar como estas são influenciadas pelos processos de obtenção das ligas. Realizar ensaios mecânicos destrutivos de materiais e analisar dados provenientes de tais ensaios, de forma a selecionar materiais de acordo com as aplicações. Analisar e interpretar diagramas de equilíbrio de fases para materiais ferrosos e não ferrosos.

Ementa: Classificação e propriedades dos materiais. Introdução aos materiais de construção mecânica. Estrutura dos materiais. Cristalizações dos metais e diagramas de equilíbrio de ligas ferrosas e não ferrosas. Deformação dos metais. Constituição das ligas metálicas. Sistemas isomorfos e sistemas eutéticos. Constituição das ligas não ferrosas. Estudo das propriedades mecânicas e da dureza dos materiais por meio de ensaios mecânicos destrutivos de tração, dobramento e impacto. Introdução aos tratamentos térmicos dos materiais metálicos.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f257editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - 12/02/2026 a 19/02/2026 até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 20/02/2026 a 26/02/2026

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 27/02/2026 a 02/03/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 03/03/2026 a 04/03/2026, até 23h59min.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

11 de fevereiro de 2026

Prof. Me. Luis Carlos Barbosa de Oliveira
Coordenador de Fatec